



Decreto Nº: 521/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 171.067,21 (cento e setenta e um mil, sessenta e sete reais, vinte e um centavos), conforme detalhamento abaixo:

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2016 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

1.900,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

1.900,00

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

12.500,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

12.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 14.400,00

TOTAL DA UNIDADE: 14.400,00

0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2020 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

9.500,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

9.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 9.500,00

TOTAL DA UNIDADE: 9.500,00

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2024 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47 - Obrigacoes Trib. e Contributivas

10.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 10.000,00

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2050 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

110.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

110.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 110.000,00



Decreto Nº: 521/2024

	TOTAL DA UNIDADE:	110.000,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA		
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		11.967,21
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		11.967,21
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.967,21
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		15.200,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		15.200,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.200,00
	TOTAL DA UNIDADE:	27.167,21
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	171.067,21
Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:		
0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.14 - Diarias-Civil		14.400,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		14.400,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.400,00
	TOTAL DA UNIDADE:	14.400,00
0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.14 - Diarias-Civil		9.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		9.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.500,00
	TOTAL DA UNIDADE:	9.500,00
0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada		10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		10.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	10.000,00
1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA		
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		110.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		110.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	110.000,00



Decreto Nº: 521/2024

	TOTAL DA UNIDADE:	110.000,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais		27.167,21
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		27.167,21
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	27.167,21
	TOTAL DA UNIDADE:	27.167,21
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	171.067,21



Decreto Nº: 521/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	171.067,21	171.067,21			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 20 de Setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna